



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 136/23, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

333

| |
|------------------------------------|
| Publicado no Boletim Oficial _____ |
| Em 03 / 04 / 23 |
| Ass. _____ |

“INSTITUI A COMISSÃO PARA ACOMPANHAR O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.”

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a recomendação nº 01/2023 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a COMISSÃO para a acompanhar as providências necessárias para a realização de todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Miracema:

Conceição Aparecida Bernardo da Silva Carneiro – Servente Escolar - mat. 2146-6;

Sabrina Daniela Gomes da Silva – Agente Comunitário de Saúde, mat. 4277-3;

Laila Elias Mansur – Auxiliar Administrativo, mat. 3422-3.

Art. 2º - Fica designada a Procuradora-Geral do Município, Dr^a Juliana Macedo Pereira Braga, para prestar assessoria jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente durante o processo de escolha do Conselho Tutelar de Miracema.

Art. 3º - Pelas atividades exercidas na Comissão os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração e os serviços serão considerados de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de março de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema